



EDITAL n.º 40/2025

Assunto: PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

===FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos das disposições combinadas do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 5 de novembro de 2025, deliberou que as suas reuniões ordinárias tenham a periodicidade quinzenal, devendo realizar-se na primeira e terceira quarta-feira do mês a que digam respeito, pelas 9 horas e 30 minutos no Espaço da Antiga Biblioteca Municipal, sendo ambas reuniões públicas.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, aos 11 de novembro de 2025.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco José Cordeiro Miranda